

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## PORTARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar **LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS**, professora do quadro de servidor efetivo do município e **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, professor, do quadro de servidor efetivo do município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, suposta irregularidade de Abandono de Cargo, previsto no artigo 138, da Lei n.º 8.112/90, cuja materialidade encontra-se configurada pela ausência intencional ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ocorridas no período 01 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, conforme comprovam os documentos de fls. 02/03 do processo supracitado, praticada pelo Servidor **GILDEAN SANTANA DE JESUS**, brasileiro, servidor público, portador do CPF n. 026.937.695-07, Matrícula funcional nº 1690, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Nova Redenção – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares  
Prefeita Municipal de Nova Redenção